

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60 % valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

A comissão de abertura do concurso, nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, após a realização do acto público do concurso, procederá à avaliação da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes. Finda esta verificação a comissão excluirá os concorrentes que não demonstrem aptidão para a execução da obra posta a em relatório fundamentado onde constem as razões das admissões e exclusões, que será notificado a todos os concorrentes para efeitos do n.º 6 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Valia técnica da proposta (50 %):

1.1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20 %:

1.1.1) Plano de trabalhos — 9 %:

1.1.1.a) Identificação e progressão das actividades — 4,5 %;

1.1.1.b) Planeamento das frentes de trabalho — 4,5 %.

1.1.2) Plano de mão-de-obra — 4 %;

1.1.3) Plano de equipamento — 4 %;

1.1.4) Cronograma financeiro — 3 %.

1.2) Memória justificativa e descritiva — 15 %:

1.2.1) Escalonamento e calendarização de tarefas — 3 %;

1.2.2) Meios a utilizar — 3 %;

1.2.3) Origem dos materiais a colocar em obra — 3 %;

1.2.4) Estaleiro — 3 %;

1.2.5) Serviços afectados — 3 %.

1.3) Gestão da segurança e saúde no trabalho — 5 %:

1.3.1) Lista para adaptação/complemento do plano de segurança e saúde e compilação técnica — 2 %;

1.3.2) Lista de planos de monitorização e prevenção — 3 %.

1.4) Gestão ambiental — 5 %:

1.4.1) Compilação do sistema documental para o ambiente — 2 %;

1.4.2) Programa preliminar de gestão ambiental — 3 %.

1.5) Gestão de qualidade — 5 %:

1.5.1) Documento do sistema de gestão da qualidade do concorrente para o empreendimento — 2 %;

1.5.2) Plano de qualidade preliminar — 3 %.

2) Preço (50 %).

Será atribuída a majoração de 1,06 à classificação dos concorrentes detentores da certificação no âmbito do Sistema Português de Qualidade, NP EN ISO 9001:2000.

Classificação final obtida com recurso à seguinte fórmula:

Concorrentes detentores de certificação:

Classificação com base nos critérios × 1,06 = classificação final.

Concorrentes não detentores de certificação:

Classificação com base nos critérios × 1,00 = classificação final.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OR/02-2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 650,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem de Figueira Paranova, Renovação e Desenvolvimento Urbano, S. A., devendo as quantias ser acrescidas do IVA à taxa em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado*. 2611008146

**PARTE J****AGADIRVER — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.ª**

Anúncio n.º 2322/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 12 778/040909; identificação de pessoa colectiva n.º 507076796; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 4 e 5; números e data das apresentações: 14, 15 e 16/20051006.

Maria Irene Palma, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, certifica que foi registado o seguinte:

Cessação das funções do gerente António da Silva Maurício, por renúncia, em 29 de Julho de 2005.

Alteração do contrato quanto ao artigo 7.º

Forma de obrigar — com a assinatura de um gerente.

Designação de gerentes em 1 de Agosto de 2005: José António dos Reis Costa, Rua de Rui Teles Palhinha, 4, Leião, e Maria Teresa Pereira Machado da Graça, residente com o anterior.

«Artigo 7.º

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerente sócios ou não eleitos em assembleia geral, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos.»

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta da sociedade.
Está conforme o original.

31 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Palma*.
2009185714

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE CORTE PÃO E ÁGUA, ÁLVARES E JOÃO SERRA

Anúncio (extracto) n.º 2323/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Julho de 2006, exarada a fls. 15 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-D, do 2.º Cartório Notarial de Beja, foram alterados os estatutos, quanto ao objecto social, da associação denominada Associação de Caçadores de Corte Pão e Água, Álvares e João Serra, com sede no lugar de Álvares, na freguesia de São João dos Caldeireiros, no concelho de Mértola, cujo objecto consiste na defesa dos interesses dos caçadores e promoção do desenvolvimento harmonioso das actividades relacionadas com a caça; contribuir para o fomento dos cursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça; zelar pelas normas legais sobre a caça.

28 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Ana Rosa Almeida Panasqueira Sota*.
3000213689

ATARABE — SERVIÇOS DE MERGULHO PROFISSIONAL, L.ª

Anúncio n.º 2324/2007

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 4280/700317; inscrição E-6; número e data da apresentação: 14/030411.

Certifico que foi feita a alteração ao contrato social da sociedade em epígrafe, ficando os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º com a seguinte redacção:

«1.º

A sociedade adopta a denominação ATARABE — Serviços de Mergulho Profissional, L.ª, e tem a sua sede na Rua de D. Carlos I, lote H1, loja 12, freguesia e concelho de Portimão.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e indústria, construções e reparações marítimas e navais e serviços de mergulho.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 5000 e corresponde à soma de duas quotas, uma de € 4500 e outra de € 500, ambas da sócia Maria Ercídia da Mota Martins Pereira.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, compete à sócia Maria Ercídia da Mota Martins Pereira, desde já nomeada gerente, sendo suficiente a assinatura de uma gerente para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos e para a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente.»

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Maio de 2003. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

2003115080

CARP — ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA PARA A INVESTIGAÇÃO DO PRINCÍPIO

Anúncio (extracto) n.º 2325/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa no dia 4 de Dezembro de 2006, a fl. 28 do livro de notas n.º 528-D, a associação com a denominação em epígrafe deslocou a sua sede provisória para a Rua de Mouzinho de Albuquerque, 27, Tercena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, e, em consequência, alterou o artigo 4.º

Está conforme o original.

4 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Gabriela Costa da Palma Martins*.

3000225766

COMPANHIA GESTORA DO FUNDO IMOBILIÁRIO URBIFUNDO, S. A.

Balancete n.º 38/2007

Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, 247, Cascais.

Capital social: € 475 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 08682.

Pessoa colectiva n.º 502135794.

Balanco em 31 de Março de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004	Notas/quadros anexos	31 de Março de 2007			Ano anterior (2006)
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	184,72		184,72	200 000
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	4,7	307 202,88	307 202,88	386 065,32
13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ -350- -3520-5210 ⁽¹⁾ - -35 221 ⁽¹⁾ -3531 ⁽¹⁾ - -5300-53 028 ⁽¹⁾ -3710 27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾	Aplicações em instituições de crédito ...	0	0	0	0
29-3582-3583-361	Outros activos tangíveis	4,8	3 114,35	0	0
	Activos intangíveis	4,9	3 495,67	618,35	721,40